

AVISO

Procedimento de recrutamento de um Dirigente Intermédio de 2.º grau em regime de Comissão de Serviço

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Doutor Paulo Pereira, datado de 20/07/2026, se encontra aberto procedimento com vista ao recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau, para preenchimento de um lugar de Chefe de Divisão, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento dos dirigentes da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 578/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções na Divisão de Apoio à Investigação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

Podem candidatar-se a este procedimento concursal os(as) trabalhadores(as) dotados(as) de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam os requisitos previstos no artigo 8.º do Regulamento.

Referência: CT-DI-034/2026/DAI

1. Local de trabalho: Instalações da NOVA FCSH, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional: O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções definidas no Regulamento acima referido, cujo conteúdo funcional abrange o exercício das competências previstas nos artigos 13.º e seguintes do Regulamento dos Serviços da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (Despacho n.º 2069/2026, de 18 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro).

3. Requisitos de admissão, sob pena de exclusão:

- Licenciatura;
- Experiência profissional mínima de 6 anos no desempenho de funções no âmbito da investigação e inovação (I&I) nacional e internacional;
- Experiência profissional em Instituições de Ensino Superior.

4. Requisitos especiais:

- Experiência profissional em gestão de projetos de investigação em regime fundacional;
- Experiência profissional em ferramentas e plataformas de gestão e submissão de despesas no âmbito da gestão dos financiamentos;
- Experiência profissional na gestão e acompanhamento de candidaturas a projetos de

investigação financiados por programas nacionais e internacionais;

- Experiência profissional no acompanhamento da execução técnico-financeira e na prestação de contas de projetos de investigação, nomeadamente projetos ERC, MSCA e infraestruturas de investigação;
- Experiência em coordenação de equipas;
- Capacidade de liderança e motivação de equipas;
- Espírito de iniciativa, autonomia e proatividade na resolução de problemas.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo disponível em https://www.fcsb.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/F0RMULARI0_NA0_DOCENTE.pdf acompanhado, sob pena de não admissão da candidatura, dos seguintes documentos: 1) *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho; 2) carta de motivação; 3) cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico dgrhrecrutamento@fcsb.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-DI-034/2026/DAI**

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae*, da carta de motivação e de cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão no procedimento de recrutamento e seleção. A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae* implica que os mesmos não possam ser considerados.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

Em caso de dúvida, assiste à Comissão de Seleção a possibilidade de solicitar a qualquer candidato(a) os documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, sendo que, a não apresentação dos mesmos implica a não consideração dos factos.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 11 de Agosto de 2026.

7. Método de seleção:

Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A classificação será expressa na escala de 0 a 20 valores.

Não será selecionado(a) qualquer candidato(a) para o lugar a concurso caso nenhum(a) obtenha uma classificação final igual ou superior a 15 valores.

Os parâmetros de avaliação serão determinados na primeira reunião da Comissão de Seleção.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento.

9. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente – Sónia Isabel Vespeira de Almeida, Subdiretora para a Investigação;

1.º Vogal Efetivo – José Manuel Viegas Neves, Subdiretor para o Planeamento e Infraestruturas (o qual substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos);

2.º Vogal Efetivo: Joana Filipa Henriques da Costa Pires Almeida, Administradora Executiva;

1.º Vogal Suplente: Nuno Manuel Ferreira Dias, Subdiretor Adjunto para a Transferência do Conhecimento e Políticas Públicas;

2.º Vogal Suplente: Cátia Alexandra Marques de Carvalho, Chefe da Divisão de Bibliotecas e Documentação.

Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.